



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 045 DE 30 DE JUNHO DE 2026

**EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM
COMISSÃO DE GERÊNCIA DE GESTÃO E
CONTROLE DE CONTRATOS,
RECONHECE ERRO MATERIAL NA
DENOMINAÇÃO DO CARGO
CONSTANTE DE ATOS
ADMINISTRATIVOS ANTERIORES E
CONVALIDA OS ATOS PRATICADOS..**

O Prefeito do Município de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 210 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a denominação correta do cargo em comissão prevista na estrutura administrativa do Município é **Gerência de Gestão e Controle de Contratos**;

Considerando que, por erro material, o referido cargo foi identificado em atos administrativos anteriores, inclusive na Portaria de nomeação da servidora, como **Gerência de Administração de Contratos e Fornecimentos**;

Considerando que o equívoco restringe-se à denominação do cargo, não havendo alteração de suas atribuições, natureza jurídica, vínculo funcional ou da efetiva investidura da servidora, configurando mera inexatidão material passível de correção;

Considerando os princípios da legalidade, da segurança jurídica, da boa-fé, da autotutela administrativa, da instrumentalidade das formas e da conservação dos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido que a denominação correta do cargo em comissão ocupado pela servidora **VERA LÚCIA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] PC/MG e CPF nº [REDACTED], é **Gerência de Gestão e Controle de Contratos**, sendo o registro constante dos atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

anteriores, inclusive da Portaria de nomeação, como **Gerência de Administração de Contratos e Fornecimentos**, decorrente de erro material.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos administrativos anteriormente praticados em relação ao referido cargo e à sua ocupante, considerando que o erro de denominação não comprometeu a finalidade do ato, a competência da autoridade, o exercício das atribuições do cargo nem causou prejuízo à Administração ou a terceiros.

Art. 3º Fica exonerada, a partir de 30 de junho de 2026, a servidora **VERA LÚCIA GUIMARÃES**, do cargo em comissão de **Gerência de Gestão e Controle de Contratos**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 30 de junho de 2026.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal